

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 263/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA IURI COUTINHO MENESES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Iuri Coutinho Meneses, brasileiro, portador do CPF nº 022.761.703-79, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “REITE”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “CEARÁ CIENTÍFICO”, no dia 04 de dezembro de 2025, às 09:00 hrs, em FORTALEZA – CE, com a participação da banda musical “REITE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.020698/2025-05. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Iuri Coutinho Meneses, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da Sra. **JÉSSICA NUNES CHAVES**, Matrícula: 300002-69, cargo Orientador de Célula, DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUVENTUDE, CPF: 033.929.943-67, em razão do pagamento devido do décimo terceiro salário a ex-servidora exonerada a partir do dia 05 de novembro de 2025, espelhada através do Processo NUP 64000.000211/2025-91, no valor de R\$ 675,74 (seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339093.01.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº231 | FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO, CADERNO 16, PÁGINA 18, que publicou o NUP: 30001.016320/2025-07. **Onde se lê:** EXTRATO DE FOMENTO Nº79/2025; **Leia-se:** EXTRATO DE FOMENTO Nº85/2025. Fortaleza – CE, 08 de dezembro de 2025.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20250017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a existência de erro material, retifica o Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 20250017, publicado em 05 de dezembro de 2025, nos seguintes moldes: **ONDE CONSTOU:** - PREGÃO ELETRÔNICO 20250025 - R\$ 1.427.534,16 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) **PASSA A CONSTAR O SEGUINTE:** - PREGÃO ELETRÔNICO 20250017 - R\$ 1.427.534,16 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0017/2024**

I- ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II- CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III- ENDE-REÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV- CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V- ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, Nº 280 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 54 e 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII- OBJETO: **Ficam atualizados, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, os valores da planilha mensal de custos e formação de preços, constante do Anexo I do CONTRATO**, nos termos do Anexo Único deste Termo Aditivo, para adequação aos efeitos das seguintes convenções: (i) Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada em 24/01/2025 no MTE sob o nº CE000086/2025, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Com. e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará (SEACONCE) e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará (SEACEC); (ii) Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada em 11/04/2025 no MTE sob o nº CE000510/2025, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário do Estado do Ceará (SINTRO) e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará (SEACEC); (iii) Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada em 21/05/2025 no MTE sob o nº CE000700/2025, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará (SEACEC) e o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Telecooperad. Mesas Telefonistas do Estado do Ceará (SINTTEL); O valor mensal nominal passa a ser de R\$ 609.006,62 (seiscentos e nove mil, seis reais e sessenta e dois centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços da Administração Pública Estadual; Fica a CONTRANTE, consequentemente, obrigada a ressarcir à CONTRATADA a quantia correspondente às diferenças entre os valores devidos e os efetivamente pagos, a partir de 1º de janeiro de 2025, como efeito das convenções coletivas; Fica acrescido ao valor global R\$ 368.961,69 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); IX- VALOR GLOBAL: R\$ 13.590.438,44 (treze milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X- DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI- DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII- DATA: 02 de dezembro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Victor Simão Bede (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2024****NUP: 43022.011994/2025-19****IG: 1423944000**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO ARENINHAS II; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATA-DO: